Assembleia Municipal
Coimbra
19 Jul 83

TL 2740
CIDAC
Centro de Documentação

Senhora Presidente
senhores deputados

Pedi a palavra nesta Assembleia para vos falar de uma terra e de um povo.
Pedi a palavra para um apelo que concretizarei em moção.

Falo-vos de uma terra cujas fronteiras a história misturou com as nossas. Falo-vos de uma terra invadida e de fronteiras violadas. Falo-vos de um cenário de guerra, de morte, de destruição. Falo-vos de Timor-Leste.

Mas falo-vos sobretudo de um povo. O povo maubere que resiste, apesar da fome, das prisões arbitrárias, da tortura, da censura, do medo, do isolamento, dos massacres, das destruições, das violações. Um povo que, para resistir, faz do mato moradia e das montanhas trincheiras. Um povo que sofre nas suas já centenas de milhares de mortos. Um povo que vê as cabeças de alguns de seus filhos serem levadas como troféus.
Falo-vos de factos.

Senhora Presidente
senhores deputados

Ao povo de Timor e às suas raízes históricas e culturais, estamos, como portugueses, indissoluvelmente ligados.
O povo de Timor é um povo com saudades do Futuro
Futuro que terá de passar pela nossa solidariedade.

Organizações como a ONU, a União Interparlamentar, o Parlamento Europeu e outros vários organismos internacionais, têm-se pronunciado inequivocamente pelo direito do povo de Timor-Leste à autodeterminação e Independência.

"A Igreja Católica foi, durante largos períodos de tempo, a única instituição que permaneceu no território e que se opôs de forma efectiva às violações, assassinatos e todo o género de crimes aí realizados pelas tropas invasoras."

"Portugal continua vinculado às responsabilidades que lhe incumbem, de harmonia com o direito internacional, de promover e garantir o direito à independência de Timor-Leste". (Constituição da República, artº 297º)

Têm sido muitas, em Portugal, as iniciativas tendentes a chamar a atenção de Sua Excelência o Senhor Presidente da República e do Governo para a urgência do cumprimento do nº 2 do artº 297º da C.R. isto é, para "praticar todos os actos necessários à realização dos objectivos acima expressos".

As conversações preliminares realizadas em 21 e 23 de Março último entre representantes da Fretilin e representantes do governo indonésio conduziram já a um cessar fogo.

Senhora Presidente
senhores deputados

O Povo de Timor-Leste é um povo com saudades do futuro, em paz e liberdade. Que passa também, pela nossa solidariedade. É em nome dessa solidariedade que ouso apresentar hoje e aqui a seguinte moção:

M O Ç Ã O

Tendo em atenção a Carta das Nações Unidas e a Resolução de 1960, bem como as várias Resoluções aprovadas pela ONU sobre Timor- Leste,

A Assembleia Municipal de Coimbra apela
ao Secretário Geral das Nações Unidas
à Comunidade Internacional
aos Governos membros das Nações Unidas
e às Organizações Internacionais
para que actuem em favor do povo de Timor-Leste.

a Sua Excelência o Senhor Presidente da República
à Assembleia da República
e ao Governo Português
para que cooperem na procura de uma solução de justiça e de paz que respeite as legítimas aspirações do povo de Timor-leste.

Coimbra, 19 de Julho de 1983

assina: José Silva

Aprovada por unanimidade e aclamação.